



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 02/2014
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 02 de Dezembro de 2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), nível de mestrado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, torna público pelo presente Edital, disponível no sítio <http://www.cchsa.ufpb.br>, as normas do processo seletivo de discentes para ingresso no primeiro quadrimestre letivo de 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se inscrever candidatos graduados em Agronomia, Bacharelado em Agroecologia, Bacharelado em Agroindústria, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Química, Farmácia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnologia de Alimentos (Nível Superior) e Zootecnia ou em áreas afins à Ciência e/ou à Tecnologia de Alimentos, em instituições reconhecidas pelo MEC, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

1.2. A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, situada no Prédio do PPGTA, Campus III, Cidade Universitária, CEP: 58.220-000, Bananeiras (PB), no período de 05 a 23 de Janeiro de 2015, das 8h00m às 13h30m, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (23 de Janeiro de 2015) e recebida na Coordenação do PPGTA em até 5 (cinco) dias úteis, não se responsabilizando o PPGTA por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas solicitações de inscrição ou comprovante de postagem via internet.

*Endereço: Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar – PPGTA
Campus III – Cidade Universitária
CEP: 58.220-000 – Bananeiras - Paraíba
Fone: (083) 3367-1200 – ramal 2291
E-mail: ppgtaufpb@yahoo.com.br*

1.4. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 O formulário, disponível no sitio: <http://www.cchsa.ufpb.br>, para a inscrição no processo seletivo deverá ser preenchido e entregue na secretaria do curso no ato da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Documentos para a inscrição no PPGTA:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme item 1.6 neste edital;
- b) Cópias autenticada do RG, do CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso. Diplomas dos Cursos de Graduação obtido no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Curriculum Lattes com cópias de documentos comprobatórios, modelo CNPq resumido;
- g) Boleto bancário - Comprovante original da taxa de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através da GRU – Guia de Recolhimento da União, (ver modelo emissão do boleto bancário Anexo I), independentemente do candidato se submeter ou não ao Exame de Seleção, não haverá reembolso.
- h) 03 (três) vias do pré-projeto de dissertação de mestrado (com até oito páginas, espaço entre linhas de 1,5; corpo de letra 12, Fonte Time New Roman e margens de 2,5 cm) contendo obrigatoriamente:
 - 1) Introdução e justificativa do tema de pesquisa proposto;
 - 2) Relação do tema com a linha de pesquisa do programa;
 - 3) Fundamentação teórica do tema a ser pesquisado;
 - 4) Procedimentos Metodológicos e proposta de orçamento.

O Pré-Projeto apresentado na inscrição deve se enquadrar nas Linhas de Pesquisa do Programa: Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA) e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA), sendo critério de avaliação pela Comissão de Seleção.

2.2. Será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. Neste caso, o candidato deverá apresentar declaração da previsão da conclusão do curso emitida pela respectiva coordenação. A matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.3. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, sendo que a distribuição das vagas disponíveis se dará de acordo com o Quadro 01.

No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas uma linha de pesquisa do PPGTA.

Quadro 01. Vagas para o PPGTA de acordo com a linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Subárea	Vagas	Vagas Totais
Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA)	Produção Animal	05	08
	Produção Vegetal	03	
Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA)	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	02	04
	Tecnologia de produtos de origem vegetal	02	

4. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de discentes de MESTRADO para o PPGTA constará do cronograma e etapas:

Quadro 02. Etapas com datas, horário e local da Seleção do PPGTA, Edital 02/2014

Etapas da Seleção	Datas	Horário	Local
Inscrições	12/01 a 06/02/2015	8h00m às 13h30min	Coordenação do PPGTA
Homologação das Inscrições	13/02/2015	15h30min	Coordenação do PPGTA
Recurso da Homologação	19/02/2015	8h00m às 13h30min	Coordenação do PPGTA
Resposta aos Recursos	20/02/2015	8h00m às 13h30min	Coordenação do PPGTA
Avaliação Escrita (Eliminatória)	23/02/2015	8h00m às 12h00min	Sala de Aula do PPGTA
Resultado da Prova Escrita	24/02/2015	10h30min	Coordenação do PPGTA
Recurso da Avaliação	25/02/2015	10h30m às 12h00min	Coordenação do PPGTA
Resposta aos Recursos	26/02/2015	10h30m às 12h00min	Coordenação do PPGTA
Avaliação dos Currículos	26/02/2015	10h30m às 12h00min	Coordenação do PPGTA
Resultado Final	27/02/2015	13h30m às 17h00min	Coordenação do PPGTA
Recurso Resultado Final	02/03/2015	10h30m às 12h00min	Coordenação do PPGTA
Matrícula	02/03/2015 a 06/03/2015	8h00m às 13h30min	Coordenação do PPGTA
Início das Aulas	09/03/2015	8h00m	Salas de Aula do PPGTA

* Os horários das etapas do concurso poderão sofrer alterações pela Comissão de seleção, se necessário.

Observações:

- Avaliação (prova eliminatória) dia 23 de Fevereiro de 2015, das 9h00m às 12h00m com 15 (quinze) minutos de tolerância para o início da avaliação;

- Local de aplicação da avaliação escrita: salas de aula do PPGTA. Alterações serão comunicadas no quadro de avisos do PPGTA até o dia 22 de Fevereiro de 2015.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Etapa I: Avaliação Escrita (Peso 5,0)

5.1.1. Prova na área de conhecimento - Linha de pesquisa (eliminatória);

- a) Será considerado apto para continuar o exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) na avaliação escrita;
- b) O resultado da primeira etapa será divulgado em uma listagem considerando a ordem dos códigos de identificação dos candidatos constando a situação aprovado ou reprovado de acordo com a nota;
- c) A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso cinco (5,0), terá duração de quatro (04) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico ou utilização de aparelhos eletrônicos;
- d) A prova escrita constará de questões relativa a Linha de Pesquisa em que o candidato fez a opção no formulário de inscrição, detalhada deste edital;
- e) São critérios para a designação da nota obtida na avaliação escrita: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas neste Edital; 3) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e 4) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

5.2. Etapa II: Análise do Currículo (peso 3,0)

- a) Na análise do Currículo será atribuída nota de zero (0,0) a cem (100), de caráter classificatório, sendo analisada: formação acadêmica em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, pontuada de acordo com os critérios da área de avaliação do Programa junto a CAPES; atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.
- b) Na avaliação do Currículo será obedecida a Tabela de Pontuação (Anexo II).

5.3. Etapa III: Análise do pré-projeto (Peso 1,0)

- a) Será obedecida a Tabela de Pontuação constante no Anexo III deste Edital;

5.4. Histórico escolar (Peso 1,0)

- a) A pontuação do Histórico escolar será igual ao Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) obtido pelo candidato.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas (Quadro 01):

- a) 08 (oito) vagas para Linha de Pesquisa de Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA);
- b) 04 (quatro) vagas para Linha de Pesquisa de Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (PTPA).

6.2. O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas disponibilizado no presente Edital para cada Linha de Pesquisa.

6.3. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- 1º. Maior nota na análise do Currículo;
- 2º. Maior nota na avaliação escrita;
- 3º. Maior idade do candidato.

6.4. A divulgação dos resultados será fixada no Quadro de Avisos do Programa, e disponibilizado no sítio <http://www.cchsa.ufpb.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final (NF) de cada candidato será igual a média ponderada das notas obtidas nas etapas. Os pesos de cada etapa são os seguintes:

- a) Prova escrita (PE): Peso 05 (cinco);
- b) Curriculum Lattes (CL): Peso 03 (três);
- c) Pré-projeto (PP): Peso 01 (Um);
- d) Histórico escolar (HE): Peso 01 (Um).

7.2. A nota final será calculada através da seguinte equação:

$$NF = \frac{5(PE) + 3(CL) + 1(PP) + 1(HE)}{10}$$

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de reavaliação, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 24 horas de sua divulgação.

8.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente participar, sob condição.

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

9.2. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da primeira matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

9.3. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados por ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Os candidatos que faltarem a quaisquer etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

10.2. Os candidatos que lograrem após o processo de seleção uma das vagas disponibilizadas no presente edital deve estar consciente que após o ato da sua matrícula no Programa, deverão estar disponíveis em todos os horários demandados para as atividades acadêmicas

exigidas para o cumprimento do cronograma do Curso de Mestrado em Tecnologia Agroalimentar.

10.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

10.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

10.5. A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado está sujeita a disponibilidade dos recursos dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e através de projetos de docentes do Programa. Os critérios de seleção dos bolsistas são os das agências financiadoras, da comissão de bolsa do curso e dos coordenadores dos projetos. A matrícula do candidato no PPGTA não implica em compromisso de concessão de bolsa.

10.6. O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos deste Edital.

Bananeiras, 02 de Dezembro de 2014.

Profa. Dra. Solange de Sousa
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 02/2014

ANEXO I - Modelo do Boleto

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

As taxas deverão ser pagas nas agências do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida e impressa através do sítio https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp fornecendo os dados abaixo:

1. Unidade favorecida (UG): código: 153074
2. Gestão: 15231
3. Nome da unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
4. Código de recolhimento: 28830-6 (aparece automaticamente "Serviços Administrativos")
5. Número de referência: 00002100256
6. Competência (mm/aa). Não é necessário digitar a barra
7. Vencimento (dd/mm/aaaa). Não é necessário digitar as barras
8. Contribuinte: digitar o CPF
9. Nome do contribuinte: digitar o nome completo do candidato, sem abreviações.
10. Valor principal: (não é necessário digitar a vírgula)
11. Valor total: (não é necessário digitar a vírgula)
12. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "emitir GRU simples" e imprima a guia a ser paga no Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 02/2014

ANEXO II – Tabela para pontuação do Currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Documento
1.1. Bolsista ou voluntário de iniciação científica ou inovação tecnológica e industrial (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) por cada semestre completo.	
1.2. Monitoria realizada na graduação através de concurso ou processo seletivo (por cada semestre completo)	
1.3. Extensão realizada na graduação oficialmente registrada pela instituição (por cada semestre completo)	
1.4. Estágio não obrigatório com certificado emitido por instituição de ensino superior (por cada semestre completo)	
1.5. Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h na área da Ciência e Tecnologia de Alimentos	
1.6. Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h em áreas afins	
1.7. Curso de atualização concluído com carga horária mínima de 40 horas na área da Ciência e Tecnologia de Alimentos	
1.8. Curso de atualização concluído com carga horária mínima de 40 horas em áreas afins	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2009)	Documento
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) * Na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos * Em áreas afins	
2.2. Capítulo de livros publicados * Na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos * Em áreas afins	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas Qualis A1-A2 Qualis B1-B3 Qualis B4-B5	
2.4. Participação em congressos, seminários como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador. *Internacional *Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, seminários e outros eventos. *Internacional *Nacional	
2.6. Trabalhos publicados em eventos científicos *Internacional *Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS APÓS A GRADUAÇÃO	Documento
3.1. Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina/por semestre).	
3.2. Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula).	
3.3. Orientações de monografia de final de curso de graduação ou especialização.	
3.4. Participação em bancas examinadoras de monografia de final de curso de graduação ou especialização.	
3.5. Participação em bancas examinadoras de processos seletivos de monitoria, extensão, iniciação científica ou tecnológica.	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Documento
4.1. Atividades técnicas nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos (por ano)	
4.2. Atividades técnicas em outras áreas (por ano)	
4.3. Atividades de docência em nível médio ou técnico (por ano)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 02/2014

ANEXO III – Tabela de Pontuação de Pré-Projeto (PP)

Item	Critérios	Peso	Valor	Total
1	Pré-Projeto			
	Ótimo	10,0		
	Bom	7,5		
	Médio	5,0		
	Ruim	0,0		
	Total			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 02/2014

CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

1. Bioquímica de Alimentos.
2. Metabolismo secundário e proteção de plantas.
3. Fatores pré-colheita e colheita e qualidade dos produtos agrícolas.
4. Nutrição animal.
5. Ambiência na produção animal e qualidade dos produtos.
6. Estatística descritiva e análise de variância.
7. Testes de média aplicados a dados experimentais e análise de regressão.
8. Microbiologia de alimentos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

AMARAL, A. L.; SILVEIRA, P. R. S.; LIMA, G. J. M. M.; et al. Boas práticas de produção de suínos. Circular técnica, n. 50, Concordia: Embrapa, 2006, p.60.

BAÊTA, F.C., SOUZA, C.F. Ambiência em edificações rurais, conforto animal. Viçosa, MG UFV, 1997. 246p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

BRIDI, A. M.; SILVA, C. A. Métodos de avaliação da carcaça e carne suína. 1ª ed. Londrina: Midiograf, 2007, 97p.

CHITARRA, M. I. F., CHITARRA, A. B. Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio. 2 ed. ver. e ampl. Lavras: UFLA, 2005. 785 p.:il.

CONN, E. E.; STUMPF, P. K. Introdução à bioquímica. Tradução da 4 ed. Americana. São Paulo: Edgard Blücher, 1980. 525p.

COSTA, N. M. B.; PELUZIO, M. C. G. Nutrição básica e metabolismo. Viçosa – MG: Editora UFV, 2008. 400p.

COSTA NETO, P. L. Estatística. São Paulo. Ed. Edgar Blucher. 2002

GOMES, F.P. Curso de Estatística Experimental. 13 ed. Piracicaba: Nobel, 1990. 468 p.

FORSYTHE, S. J. Microbiologia da Segurança Alimentar. Trad. GUIMARÃES, M. C.; LEONHARDT, C. Porto Alegre: Artmed, 2002. 424p.

MACEDO, G. A.; PASTORE, G. M.; SATO, H. H.; PARK, Y. G. K. Bioquímica experimental de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 2005. 187p.

MASSAGUER, P. R. Microbiologia dos processos alimentares. São Paulo: Livraria Varela, 2005. 258p.

MOBERG, J.P; MENCH, J.A. The biology of animal stress: basic principles and implications for animal welfare. London: Cab Publishing, 2000, 392p.

NELSON, D.L.; COX, M.M. Lehninger – Princípios de Bioquímica. São Paulo: Ed. Sarvier, 4a ed., 2006.

PELCZAR Jr., M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. Microbiologia. Conceitos e aplicações. v. 1., 2 ed. Trad. YAMADA, S. F.; NAKAMURA, T. U.; DIAS FILHO, B. P. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009. 524p.

SILVA FILHO, G. N.; OLIVEIRA, V. L. Microbiologia: manual de aulas práticas. 2 ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007. 157p.

SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P. R. S.; SESTI, L. A. C. Suinocultura intensiva: Produção, manejo e saúde do rebanho. Concordia: Embrapa, 1998, 388p.

SPIEGEL, M. R.. Estatística. 3 ed. São Paulo: Markon Books, 1993. 642p.

TAIZ, L., ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p.:il.

TEIXEIRA, V.H. Construções e ambiência – Instalações para suínos e aves. Gráfica Universitária FAEPE/UFLA. 1a edição 1998. 182p.

VIEIRA, S.; HOFFMANN, R. Estatística experimental. São Paulo: Atlas, 2002. 185p.

Periódicos:

- Advances in Agronomy
- Animal Feed Science and Technology
- Journal of Agricultural and Food Chemistry
- Journal of animal Science
- Journal of Plant Nutrition
- Meat Science
- Pesquisa Agropecuária Brasileira
- Plant and Soil
- Postharvest Biology and Technology
- Revista Brasileira de Fruticultura
- Revista Brasileira de Zootecnia
- Small ruminant research